



FAMAR

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMAR

CARTA DE SERVIÇOS



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Sobre a FAMAR

A Criada em 08 de agosto de 2007, por um grupo de docentes da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, como fundação de privada sem fins lucrativos, tendo como base os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR iniciou suas atividades atuando na gestão e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como no aprimoramento contínuo da assistência à saúde no município de Marília e Região.

Em 06 de maio de 2015, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA tornou-se uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Tempos depois à criação da Autarquia HCFAMEMA, a FAMAR com alteração do Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando apoio aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnica administrativas e operacionais compreendendo, dentre outras atividades correlatas, assistência de caráter filantrópico.

Atualmente a capacidade é de 325 leitos distribuídos em UTI, UCO, Pronto Socorro, conta com o corpo clínico de médicos contratados que fazem também parte do quadro de pessoal, juntamente com as equipes de enfermagem, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, assistência social, e administrativos de apoio, sendo um total de aproximado de 2.615 funcionários entre HCFAMEMA, FUMES e FAMAR. A FAMAR é gestora de 03 convênios estaduais na área da saúde (SUS, SVO e Lucy Montoro) por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), bem como é gestora de 01 parceria estadual na área do ensino (FAMEMA) por meio de Termo de Colaboração com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI). Sendo responsável pelo emprego de mais de dois mil trabalhadores, nas áreas operacionais aos cargos de nível superior e médio, atendendo uma população que ultrapassa um milhão e duzentos mil habitantes.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Missão da FAMAR

A missão da FAMAR é atuar em complementaridade às autarquias apoiadas por meio da prestação e desenvolvimento de atividades voltadas à pesquisa, inovação e assistência integral à saúde, junto à FAMEMA e ao HCFAMEMA.

Visão da FAMAR

Ser reconhecida como uma Fundação de excelência na Gestão de Recursos públicos e privados, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão institucional da FAMEMA e HCFAMEMA, conferindo maior agilidade, eficácia e credibilidade às iniciativas acadêmicas e de assistência nas áreas de saúde.

Valores da FAMAR

A FAMAR se pauta nos seguintes valores: Transparência; Integridade; Legalidade; Comportamento Ético e Responsabilidade Social.

Caracterização

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR foi criada em 08 de agosto de 2007. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de caráter assistencial, dotada de autonomia administrativa, operacional e financeira, e regida por Estatuto próprio e pelas leis que lhe sejam aplicáveis. Seu objetivo principal:

“Art. 5º - A FAMAR tem por objetivo, a realização de atividades de utilidade pública consistentes na prestação e no desenvolvimento da assistência integral a saúde, junto a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA e ao Hospital das Clínicas da



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, abrangendo o ensino, à pesquisa, à extensão, aos serviços de saúde, à assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, em benefício da sociedade, possuindo caráter beneficente”.

A FAMAR, Para a consecução dos fins previstos no artigo anterior e para o aperfeiçoamento de suas atividades, a FAMAR poderá:

“I. colaborar, através de programas compatíveis com seus objetivos, com pessoas e entidades no desenvolvimento das ciências da Saúde, à pesquisa, à extensão e em especial ao desenvolvimento institucional da FAMEMA e HCFAMEMA e de outras entidades educacionais, bem como, visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, cuidado integral, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico.

II. firmar convênios e outros instrumentos análogos, de forma a consolidar os vínculos com a administração pública, visando a preservação, adequação e melhoria das ações cooperativas entre si;

III. captar recursos junto à iniciativa privada, agências financiadoras oficiais e entidades congêneres no Brasil e no Exterior;

IV. organizar e executar serviços, visando a efetiva integração entre a Faculdade/Hospital e outras entidades ligadas ao ensino e à pesquisa;

V. fomentar todas as ações necessárias para assegurar a continuidade da assistência à saúde, ao ensino e à pesquisa;

VI. promover:

a. cursos, seminários, simpósios e eventos similares;

b. capacitação e integração de profissionais da área de saúde e do ensino;

c. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à área da saúde e do ensino;

VII. editar publicações técnicas e científicas, promovendo a divulgação do conhecimento na área de saúde;

VIII. patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

IX. desenvolver pesquisas, projetos e estudos dentro de sua área de atuação;

X. conceder bolsas de estudo em nível de graduação, pós-graduação, pesquisa e

extensão, para estágios, auxílios de assistência a professores, alunos, pesquisadores, cujos trabalhos possam colaborar para a realização dos seus objetivos, observadas as regras estabelecidas em Regulamento próprio;

XI. estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através do apoio material e de remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

XII. colaborar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Previdência Social, Entidades Educacionais e de Saúde Privada, na execução das políticas públicas de saúde;

XIII. instituir prêmio de estímulo e reconhecimento a pesquisadores que tenham contribuído para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade;

XIV. apoiar ações de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional;

XV. apoiar o desenvolvimento de projetos educacionais, científicos e de inovação tecnológica;

XVI. aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável;

XVII. conservar o patrimônio da Faculdade de Medicina de Marília, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília e do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília;

XVIII. constituir e administrar Fundos Patrimoniais e Fundos de outras modalidades em conformidade com a legislação aplicável;

XIX. celebrar convênios com entidades de assistência à Seguro Saúde e análogas;

Parágrafo único - Para a realização dos objetivos elencados neste artigo, a FAMAR poderá promover outras atividades que coadunem com a execução de seus objetivos, bem como firmar convênios, termos de parceria, contratos, inclusive de gestão, acordos, termos de cooperação, termos de fomento e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras”.

Estrutura de Governança

O Estatuto da FAMAR regulamenta a estrutura da Administração e Organização, estabelecendo como órgãos responsáveis pela Administração: o Conselho de Administração, como Órgão Máximo de Deliberação; o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Gestão da FAMAR

A FAMAR é gerida por um Conselho de Administração formado por 07 membros com mandato de quatro anos, permitindo-se uma recondução sucessiva; e pela diretoria executiva da qual fazem parte, o diretor presidente, o diretor tesoureiro e o diretor administrativo. Os três são escolhidos pelo Conselho de Administração para um mandato de quatro anos, permitindo-se reconduções sucessivas.

Apoio à FAMEMA

No tocante ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e novas tecnologias a FAMAR em parceria com a FAMEMA e Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação, estabelece através de convênios, a transferência de recursos para fomentar as atividades técnico-administrativas que possibilitam o cumprimento dos objetivos e serviços prestados a comunidade.

Apoio ao HCFAMEMA

Para execução e manutenção das atividades hospitalares, a FAMAR em conjunto ao HCFAMEMA e Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, celebra convênios de Assistência Integral à Saúde dos pacientes SUS, com o objetivo de prestar uma assistência médica de qualidade à população. Unidades do Complexo HCFAMEMA apoiadas:

- Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
- Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;
- Ambulatório Especializado e Hospital Dia;
- Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;
- Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia.



FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Centro de Reabilitação Lucy Montoro (CRLM)

Criado em 2014 o Centro de Reabilitação Lucy Montoro oferece diversos programas voltados à reabilitação ambulatorial, oficinas terapêuticas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. O serviço prestado pelo CRLM conta com uma estrutura tecnológica avançada e pessoal qualificado para o atendimento de maior complexidade aos pacientes com deficiência física incapacitante na cidade de Marília e demais municípios adjacentes.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência é a principal interface com o público externo. Através dele é possível encontrar diversas informações para acompanhamento das Contas públicas, além de outros dados que são de interesse de nossos profissionais e sociedade em geral.

Canais de Comunicação

A FAMAR recebe e responde às manifestações dos usuários por meio do **Fale Conosco** (<https://www.famar.org.br/canaismunicacao/contato/>), um canal de comunicação eletrônico destinado ao recebimento de Elogios, Dúvidas, Sugestões e Reclamações relacionadas aos serviços prestados pela FAMAR.

A FAMAR disponibiliza ainda o **Canal de Denúncias** (<https://www.famar.org.br/canaismunicacao/canaldenuncias/>), destinado ao recebimento e tratamento de denúncias relacionadas a situações de assédio moral e/ou assédio sexual no ambiente de trabalho, assegurando a confidencialidade e o devido encaminhamento das informações recebidas.

Além disso, mantém serviço de atendimento telefônico por meio do número (14) 3434-4110, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30, bem como atendimento presencial na Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, no município de Marília/SP.